



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.496, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Declara hóspedes oficiais do Município e dá outras providências.

Considerando que nos dias 2 e 3 de abril de 2024 será realizado o II Simpósio Municipal do Transtorno do Espectro Autista (TEA), realizado pela Escola de Governo do Município de Araraquara, em parceria com o Centro Municipal de Referência do Autismo, evento este de interesse público e aberto à comunidade, a ser realizado no campus da Universidade Paulista (UNIP), em Araraquara;

Considerando que, para a realização de tal evento, foram convidadas as palestrantes a Doutora Ketilin Mayra Pedro, a Doutora Priscila Benitez e a Professora Doutora Rosemeire de Araújo Rangnias, honrando Araraquara e seus munícipes com o compartilhamento de seus conhecimentos sobre o tema;

Considerando que as palestrantes citadas ministrarão oficinas formativas durante o evento, tendo sido convidadas por serem referências acadêmicas no campo do evento em comento;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo solicitação formulada por meio do processo administrativo nº 21498/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas como Hóspedes Oficiais do Município de Araraquara:

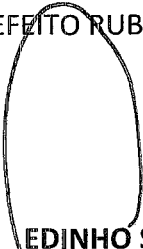
I – a Doutora Ketilin Mayra Pedro, nos dias 2 e 3 de abril de 2024;

II – a Doutora Priscila Benitez, nos dias 2 e 3 de abril de 2024;

III – a Professora Doutora Rosemeire de Araújo Rangni, nos dias 2 e 3 de abril de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de março de 2024.


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal






PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 21498/2024 ("DLOM/RAP")